

DECRETO N. 18.812, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei n. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 105.384/19;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Área 1:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 75.573;

b) Propriedade: Gabriel Gil Lopes e Magdalena Esmeralda Cansino Gil;

c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, s/n. – Bom Retiro – São José dos Campos;

d) Situação: subdivide-se em duas Áreas identificadas a seguir:

1. Área 1 está situada entre a área remanescente da atual descrição, a Matrícula 76.579 propriedade de Gabriel Gil Lopes, área remanescente da atual descrição e a Matrícula 85.334 propriedade de Luiz Antonio Bueno;

2. Área 2 está situada entre a propriedade de Afrânio Rodrigues Ferreira, área remanescente da atual descrição, a Matrícula 76.579 propriedade de Gabriel Gil Lopes e área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. A medição da Área 1 inicia-se no ponto 36 (coordenadas N: 7.434.254,1041 m e E: 420.362,8772 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Matrícula 85.334 propriedade de Luiz Antonio Bueno; deste segue no sentido horário confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 36 ao ponto 42, através dos seguintes azimutes e distancias: Do ponto 36 segue com azimute de  $329^{\circ}08'45''$  e 65,93 m de extensão até o ponto 43 (coordenadas N: 7.434.310,7029 m e E: 420.329,0649 m), deste segue com azimute de  $354^{\circ}16'51''$  e 66,15 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.434.376,5261 m e E: 420.322,4726 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 76.579 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de  $46^{\circ}18'57''$  e 8,53 m de extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.434.382,4184 m e E: 420.328,6420 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 41 ao ponto 35, através dos seguintes azimutes e distancias: Do ponto 41 segue com azimute de  $174^{\circ}15'25''$  e 69,79 m de extensão até o ponto 40 (coordenadas N: 7.434.312,9817 m e E: 420.335,6253 m), deste segue com azimute de  $148^{\circ}59'20''$  e 63,02 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.434.258,9689 m e E: 420.368,0937 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 85.334 propriedade de Luiz Antonio Bueno com azimute de  $226^{\circ}59'52''$  e 7,13 m de extensão até o ponto inicial 36, fechando a descrição do perímetro;

1.1 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 902,22 m<sup>2</sup> (novecentos e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

2. A medição da Área 2 inicia-se no ponto 44 (coordenadas N: 7.434.455,3930 m e E: 420.571,5447 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a propriedade de Afrânio Rodrigues Ferreira; deste segue no sentido horário confrontando com a propriedade de Afrânio Rodrigues Ferreira com azimute de  $224^{\circ}22'57''$  e 4,25 m de extensão até o ponto 47 (coordenadas N: 7.434.452,3576 m e E: 420.568,5740 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de  $294^{\circ}33'13''$  e 123,41 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.434.503,6388 m e E: 420.456,3259 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 76.579 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de  $50^{\circ}34'57''$  e 4,45 m de extensão até o ponto 45 (coordenadas N: 7.434.506,4621 m e E: 420.459,7609 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de  $114^{\circ}33'13''$  e 122,90 m de extensão até o ponto inicial 44, fechando a descrição do perímetro;

2.2 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 492,05 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

II - Área 2:

a) Imóvel: parte da Matrícula n. 76.579;



b) Propriedade: Gabriel Gil Lopes e Magdalena Esmeralda Cansino Gil;

c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, s/n. - Bom Retiro – São José dos Campos;

d) Situação: subdivide-se em duas Áreas identificadas a seguir:

1. Área 3 está situada entre a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes, área remanescente da atual descrição, a propriedade de Antonio e área remanescente da atual descrição;

2. Área 4 está situada entre a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes, área remanescente da atual descrição e a área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. A medição da Área 3 inicia-se no ponto 41 (coordenadas N: 7.434.382,4184 m e E: 420.328,6420 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes; deste segue no sentido horário confrontando com a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de 226°18'57" e 8,53 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.434.376,5261 m e E: 420.322,4726 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 356°16'02" e 99,99 m de extensão até o ponto 48 (coordenadas N: 7.434.476,3079 m e E: 420.315,9626 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Antonio com azimute de 48°02'45" e 8,58 m de extensão até o ponto 49 (coordenadas N: 7.434.482,0437 m e E: 420.322,3431 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 176°22'56" e 99,82 m de extensão até o ponto inicial 41, fechando a descrição do perímetro;

1.1 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 662,87 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados);

2. A medição da Área 4 inicia-se no ponto 45 (coordenadas N: 7.434.506,4621 m e E: 420.459,7609 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes; deste segue no sentido horário confrontando com a Matrícula 75.573 propriedade de Gabriel Gil Lopes com azimute de 230°34'57" e 4,45 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.434.503,6388 m e E: 420.456,3259 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 46 até o ponto 45, através dos seguintes azimutes e distancia: Do ponto 46 segue com azimute de 294°41'17" e 55,16 m de extensão até o ponto 53 (coordenadas N: 7.434.526,6799 m e E: 420.406,2035 m), deste segue com azimute de 315°29'33" e 18,89 m de extensão até o ponto 54 (coordenadas N: 7.434.540,1497 m e E: 420.392,9634 m), deste segue com azimute de 228°02'45" e 18,93 m de extensão até o ponto 55 (coordenadas N: 7.434.527,4912 m e E: 420.378,8821 m), deste segue com azimute de 314°36'55" e 4,01 m de extensão até o ponto 50 (coordenadas N: 7.434.530,3057 m e E: 420.376,0297 m), deste segue com azimute de 48°02'45" e 23,00 m de extensão

até o ponto 51 (coordenadas N: 7.434.545,6820 m e E: 420.393,1342 m), deste segue com azimute de 135°29'33" e 21,98 m de extensão até o ponto 52 (coordenadas N: 7.434.530,0076 m e E: 420.408,5414 m), deste segue com azimute de 114°41'17" e 56,37 m de extensão até o ponto inicial 45, fechando a descrição do perímetro;

2.2 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 388,68 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados);

III - Área 3:

a) Imóvel: parte da Gleba 9 – Fazenda Boa Vista;

b) Ocupante: Eliezer Osses e Enedina do Amaral Osses;

c) Localização: Travessa Paturi, n. 55 – Recreio Boa Vista – Buquirinha - São José dos Campos;

d) Situação: a área está situada entre o alinhamento da Rua Campos do Jordão, a área remanescente da atual descrição, a Gleba 15 e a área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto A (coordenadas N: 7.445.166,0891 m e E: 405.950,4131 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o alinhamento predial da Rua Campos do Jordão; deste segue no sentido horário, confrontando com a Rua Campos do Jordão com azimute de 274°00'16" e 2,03 m de extensão até o ponto B (coordenadas N: 7.445.166,2306 m e E: 405.948,3920 m), deste segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto B até o ponto E através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto B segue com azimute de 13°11'30" e 16,14 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.445.181,9486 m e E: 405.952,0763 m), deste segue com azimute de 351°05'52" e 33,02 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.445.214,5690 m e E: 405.946,9668 m), deste segue com azimute de 317°49'09" e 14,80 m de extensão até o ponto E (coordenadas N: 7.445.225,5333 m e E: 405.937,0317 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 15 com azimute de 131°56'43" e 16,03 m de extensão até o ponto F (coordenadas N: 7.445.214,8210 m e E: 405.948,9517 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto F até o ponto A através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto F segue com azimute de 171°05'52" e 33,35 m de extensão até o ponto G (coordenadas N: 7.445.181,8723 m e E: 405.954,1126 m), deste segue com azimute de 193°11'30" e 16,21 m de extensão até o ponto inicial A, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 110,86 m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

IV - Área 4:



a) Imóvel: parte da Matrícula n. 33.910 – 2º CRI de São José dos Campos;

b) Propriedade: Bernadete de Lima e Silva e Antonio Chagas da Silva;

c) Localização: Travessa Luz de Cristo x Travessa Pica-Pau, Chácara 10A – Bairro do Buquirinha – São José dos Campos;

d) Situação: subdivide-se em duas Áreas identificadas a seguir:

1. Área 1 está situada entre o alinhamento da Travessa Pica-Pau, a área remanescente da atual descrição;

2. Área 2 da atual descrição (booster) e a área remanescente da atual descrição;

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações:

1. A medição da Área 1 (acesso) inicia-se no ponto A (coordenadas N: 7.445.041,3362 m e E: 405.362,4914 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Travessa Pica-Pau; deste segue no sentido horário confrontando com o alinhamento da Travessa Pica-Pau com azimute de  $89^{\circ}19'26''$  e 4,40 m de extensão até o ponto B (coordenadas N: 7.445.041,3882 m e E: 405.366,8961 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de  $204^{\circ}05'03''$  e 3,11 m de extensão até o ponto C (coordenadas N: 7.445.038,5500 m e E: 405.365,6274 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Área 2 da atual descrição (booster) com azimute de  $298^{\circ}11'29''$  e 4,01 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.445.040,4445 m e E: 405.362,0929 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de  $24^{\circ}05'03''$  e 0,98 m de extensão até o ponto inicial A, fechando a descrição do perímetro;

1.1 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de  $8,17 \text{ m}^2$  (oito metros quadrados e dezessete décimos quadrados);

2. A medição da Área 2 (booster) inicia-se no ponto C (coordenadas N: 7.445.038,5500 m e E: 405.365,6274 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Área 1 da atual descrição (acesso); deste segue no sentido horário confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto C até o ponto D através dos seguintes azimutes e distancias: Do ponto C segue com azimute de  $118^{\circ}11'29''$  e 0,80 m de extensão até o ponto E (coordenadas N: 7.445.038,1720 m e E: 405.366,3326 m), deste segue com azimute de  $204^{\circ}03'38''$  e 4,77 m de extensão até o ponto F (coordenadas N: 7.445.033,8170 m e E: 405.364,3881 m), deste segue com azimute de  $298^{\circ}29'13''$  e 5,19 m de extensão até o ponto G (coordenadas N: 7.445.036,2943 m e E: 405.359,8230 m), deste segue com azimute de  $21^{\circ}26'38''$  e 4,76 m de extensão até o ponto H (coordenadas N: 7.445.040,7278 m e E: 405.361,5644 m), deste segue com azimute de  $118^{\circ}11'29''$  e 0,60 m de extensão até o ponto D (coordenadas N: 7.445.040,4445 m e E: 405.362,0929 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Área 1 da

atual descrição (acesso) com azimute de  $118^{\circ}11'29''$  e 4,01 m de extensão até o ponto inicial C, fechando a descrição do perímetro;

2.2 Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 25,14 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor descritos e caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes no Processo Administrativo n. 105.380/2019.

V - Área 5:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Localização: Avenida "B", s/n. (ao lado do n. 1.050) – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

d) Situação: a área está situada entre Avenida "B", área remanescente da atual descrição, n. 1.150 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel s/n. da Avenida "B" (ao lado do n. 2.268);

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.441.118,2698 m e E: 408.764,9281 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel s/n. da Avenida "B" distante 18,23m da divisa do imóvel de n. 2.268; deste, segue no sentido horário, confrontando com Avenida "B" com azimute de  $234^{\circ}49'19''$  e 1,97 m de extensão até o ponto 2 (coordenadas N: 7.441.117,1363 m e E: 408.763,3200 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 2 até o ponto 76 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 2 segue com azimute de  $322^{\circ}26'24''$  e 15,70 m de extensão até o ponto 3 (coordenadas N: 7.441.129,5826 m e E: 408.753,7489 m), deste segue com azimute de  $239^{\circ}52'46''$  e 29,18 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.441.114,9418 m e E: 408.728,5131 m), deste segue com azimute de  $253^{\circ}06'39''$  e 5,38 m de extensão até o ponto 76 (coordenadas N: 7.441.113,3790 m e E: 408.723,3660 m), neste deflete à direita e segue confrontando com n.: 1.150 da Avenida "B" com azimute de  $325^{\circ}40'06''$  e 2,06 m de extensão até o ponto 81 (coordenadas N: 7.441.115,0828 m e E: 408.722,2024 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 81 até o ponto 6 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 81 segue com azimute de  $73^{\circ}06'39''$  e 5,63 m de extensão até o ponto 5 (coordenadas N: 7.441.116,7187 m e E: 408.727,5904 m), deste segue com azimute de  $59^{\circ}52'46''$  e 30,84 m de extensão até o ponto 6 (coordenadas N: 7.441.132,1956 m e E: 408.754,2673 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel s/n. da Avenida "B" com azimute de  $142^{\circ}33'52''$  e 17,54 m de extensão até o ponto 1 inicial, fechando a descrição do perímetro;



g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 103,82 m<sup>2</sup> (cento e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados);

VI - Área 6:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Ivani Gomes da Rosa Trindade e outros (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 820 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 800 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 930 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 33 (coordenadas N: 7.441.036,7240 m e E: 408.279,3204 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 930 da Avenida "B" e distante 69,00m da referida Avenida; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 33 até o ponto 31 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 33 segue com azimute de 241°36'40" e 33,69 m de extensão até o ponto 34 (coordenadas N: 7.441.020,7052 m e E: 408.249,6807 m), deste segue com azimute de 246°17'21" e 35,54 m de extensão até o ponto 31 (coordenadas N: 7.441.006,4139 m e E: 408.217,1409 m); neste deflete à direita e segue confrontando com n. 800 da Avenida "B" com azimute de 337°32'05" e 2,00 m de extensão até o ponto 32 (coordenadas N: 7.441.008,2625 m e E: 408.216,3765 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 32 até o ponto 36 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 32 segue com azimute de 66°17'21" e 35,42 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.441.022,5035 m e E: 408.248,8016 m), deste segue com azimute de 61°36'40" e 33,20 m de extensão até o ponto 36 (coordenadas N: 7.441.038,2871 m e E: 408.278,0062 m); neste deflete a direita e segue confrontando com o imóvel n. 930 da Avenida "B" com azimute de 139°56'36" e 2,04 m de extensão até o ponto inicial 33, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 137,84 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados);

VII - Área 7:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: herdeiros de Orlando dos Santos (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 1.050 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, n. 1.140 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel s/n. da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.441.113,3790 m e E: 408.723,3660 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel s/n. da Avenida "B", a 19,95m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 76 até o ponto 74 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 76 segue com azimute de 253°01'40" e 14,14 m de extensão até o ponto 77 (coordenadas N: 7.441.109,2526 m e E: 408.709,8454 m), deste segue com azimute de 227°11'59" e 14,33 m de extensão até o ponto 78 (coordenadas N: 7.441.099,5147 m e E: 408.699,3296 m), deste segue com azimute de 212°45'59" e 8,79 m de extensão até o ponto 74 (coordenadas N: 7.441.092,1259 m e E: 408.694,5739 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n.: 1.140 da Avenida "B" com azimute de 325°17'56" e 2,17 m de extensão até o ponto 75 (coordenadas N: 7.441.093,9060 m e E: 408.693,3412 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 75 até o ponto 81 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 75 segue com azimute de 32°45'59" e 8,21 m de extensão até o ponto 79 (coordenadas N: 7.441.100,8101 m e E: 408.697,7848 m), deste segue com azimute de 47°11'59" e 14,93 m de extensão até o ponto 80 (coordenadas N: 7.441.110,9511 m e E: 408.708,7360 m), deste segue com azimute de 72°56'35" e 14,09 m de extensão até o ponto 81 (coordenadas N: 7.441.115,0828 m e E: 408.722,2024 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel s/n. da Avenida "B" com azimute de 145°40'06" e 2,06 m de extensão até o ponto 76 inicial, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 73,90 m<sup>2</sup> (setenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados);

VIII - Área 8:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Elidia dos Santos Moraes (ocupante);



d) Localização: Avenida "B", n. 1.140 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel s/n. da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o n. 1.150 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 74 (coordenadas N: 7.441.092,1259 m e E: 408.694,5739 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n.: 1.150 da Avenida "B", a 23,85m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 212°45'59" e 10,90 m de extensão até o ponto 67 (coordenadas N: 7.441.082,9605 m e E: 408.688,6749 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel s/n. da Avenida "B" com azimute de 325°33'50" e 2,17 m de extensão até o ponto 73 (coordenadas N: 7.441.084,7498 m e E: 408.687,4481 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 32°45'59" e 10,89 m de extensão até o ponto 75 (coordenadas N: 7.441.093,9060 m e E: 408.693,3412 m); neste deflete à direita e segue confrontando com n.: 1.150 da Avenida "B" com azimute de 145°17'56" e 2,17 m de extensão até o ponto inicial 74, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 21,79 m<sup>2</sup> (vinte e um metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados);

IX - Área 9:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Ivone Costa Cerqueira e Outro (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", s/n. (ao lado do n. 1.140) – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, viela pública, a área remanescente da atual descrição e o n. 1.140 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 67 (coordenadas N: 7.441.082,9605 m e E: 408.688,6749 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o n. 1.140 da Avenida "B", a 21,39m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 67 até o ponto 69 através dos seguintes azimutes e

distâncias: Do ponto 67 segue com azimute de 212°45'59" e 1,47 m de extensão até o ponto 68 (coordenadas N: 7.441.081,7227 m e E: 408.687,8782 m), deste segue com azimute de 218°26'06" e 26,26 m de extensão até o ponto 69 (coordenadas N: 7.441.061,1496 m e E: 408.671,5517 m), neste deflete à direita e segue confrontando com a Viela Pública com azimute de 317°23'06" e 8,52 m de extensão até o ponto 70 (coordenadas N: 7.441.067,4212 m e E: 408.665,7816 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 70 até o ponto 73 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 70 segue com azimute de 125°11'50" e 6,43 m de extensão até o ponto 71 (coordenadas N: 7.441.063,7158 m e E: 408.671,0349 m), deste segue com azimute de 38°26'06" e 24,48 m de extensão até o ponto 72 (coordenadas N: 7.441.082,8884 m e E: 408.686,2500 m), deste segue com azimute de 32°45'59" e 2,21 m de extensão até o ponto 73 (coordenadas N: 7.441.084,7498 m e E: 408.687,4481 m), neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 1.140 da Avenida "B" com azimute de 145°33'50" e 2,17 m de extensão até o ponto 67 inicial, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 60,21 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

X - Área 10:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Maria Auxiliadora Silva de Oliveira (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 960 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, n. 950 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o n. 1.021 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 45 (coordenadas N: 7.441.012,3517 m e E: 408.589,5541 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 1.021 da Avenida "B", a 56,73m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 45 até o ponto 43 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 45 segue com azimute de 223°30'49" e 28,49 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.440.991,6892 m e E: 408.569,9369 m), deste segue com azimute de 240°54'40" e 38,78 m de extensão até o ponto 47 (coordenadas N: 7.440.972,8343 m e E: 408.536,0458 m), deste segue com azimute de 250°02'34" e 5,81 m de extensão até o ponto 43 (coordenadas N: 7.440.970,8524 m e E: 408.530,5880 m); neste deflete à direita e segue confrontando com n.: 950 da Avenida "B" com azimute de 314°36'05" e 2,22 m de extensão até o ponto 44 (coordenadas N: 7.440.972,4075 m e E:



408.529,0110 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 44 até o ponto 50 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 44 segue com azimute de 70°02'34" e 6,60 m de extensão até o ponto 48 (coordenadas N: 7.440.974,6596 m e E: 408.535,2131 m), deste segue com azimute de 60°54'40" e 38,32 m de extensão até o ponto 49 (coordenadas N: 7.440.993,2881 m e E: 408.568,6971 m), deste segue com azimute de 43°30'49" e 28,21 m de extensão até o ponto 50 (coordenadas N: 7.441.013,7429 m e E: 408.588,1172 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 1.021 da Avenida "B" com azimute de 134°04'25" e 2,00 m de extensão até o ponto inicial 45, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 146,20 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

XI - Área 11:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Andréia Cristina Morais (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 1.021 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n.: 960 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n.: 1.040 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 51 (coordenadas N: 7.441.019,1500 m e E: 408.596,0086 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 1.040 da Avenida "B", a 58,10 m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 223°30'49" e 9,37 m de extensão até o ponto 45 (coordenadas N: 7.441.012,3517 m e E: 408.589,5541 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n.: 960 da Avenida "B" com azimute de 314°04'25" e 2,00 m de extensão até o ponto 50 (coordenadas N: 7.441.013,7429 m e E: 408.588,1172 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 43°30'49" e 9,42 m de extensão até o ponto 52 (coordenadas N: 7.441.020,5765 m e E: 408.594,6051 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 1.040 da Avenida "B" com azimute de 135°27'56" e 2,00 m de extensão até o ponto inicial 51, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 18,80 m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

XII - Área 12:

- a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);
- b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);
- c) Compromissário: José Benedito Lemes da Costa e outros (ocupante);
- d) Localização: Avenida "B", n. 940 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;
- e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 930 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 950 da Avenida "B";
- f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;
- g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 41B (coordenadas N: 7.440.967,8020 m e E: 408.522,1876 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 950 da Avenida "B" e distante 66,83m da referida Avenida; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 41B até o ponto 37 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 41B segue com azimute de 250°02'34" e 8,04 m de extensão até o ponto 40 (coordenadas N: 7.440.965,0577 m e E: 408.514,6301 m), deste segue com azimute de 241°36'40" e 2,25 m de extensão até o ponto 37 (coordenadas N: 7.440.963,9872 m e E: 408.512,6493 m); neste deflete à direita e segue confrontando com n.: 930 da Avenida "B" com azimute de 314°31'21" e 2,09 m de extensão até o ponto 38 (coordenadas N: 7.440.965,4543 m e E: 408.511,1575 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 38 até o ponto 41A através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 38 segue com azimute de 61°36'40" e 3,01 m de extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.440.966,8873 m e E: 408.513,8089 m), deste segue com azimute de 70°02'34" e 7,27 m de extensão até o ponto 41A (coordenadas N: 7.440.969,3675 m e E: 408.520,6391 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 950 da Avenida "B" com azimute de 135°18'40" e 2,20 m de extensão até o ponto inicial 41B, fechando a descrição do perímetro;
- g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 20,57 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados);

XIII - Área 13:

- a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);
- b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);
- c) Compromissário: Claudio Reis Nascimento e outros;



d) Localização: Avenida "B", n. 950 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 940 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 960 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 43 (coordenadas N: 7.440.970,8524 m e E: 408.530,5880 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 960 da Avenida "B" e distante 65,15m da referida Avenida; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 250°02'34" e 8,94 m de extensão até o ponto 41B (coordenadas N: 7.440.967,8020 m e E: 408.522,1876 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 940 da Avenida "B" com azimute de 315°18'40" e 2,20 m de extensão até o ponto 41A (coordenadas N: 7.440.969,3675 m e E: 408.520,6391 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 70°02'34" e 8,91 m de extensão até o ponto 44 (coordenadas N: 7.440.972,4075 m e E: 408.529,0110 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 960 da Avenida "B" com azimute de 134°36'05" e 2,22 m de extensão até o ponto inicial 43, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 17,84 m<sup>2</sup> (dezessete metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados);

XIV - Área 14:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Luiz Cesar de Moraes (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", s/n. (terreno vazio ao lado do n. 720) – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 720 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 770 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 18 (coordenadas N: 7.440.985,0708 m e E: 408.166,0793 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 770 da Avenida "B", a 47,69 m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área

remanescente da atual descrição do ponto 18 até o ponto 15 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 18 segue com azimute de 249°35'14" e 15,54 m de extensão até o ponto 19 (coordenadas N: 7.440.979,6505 m e E: 408.151,5147 m), deste segue com azimute de 242°37'48" e 1,86 m de extensão até o ponto 15 (coordenadas N: 7.440.978,7961 m e E: 408.149,8642 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 720 da Avenida "B" do ponto 15 até o ponto 20 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 15 segue com azimute de 340°39'44" e 1,59 m de extensão até o ponto 17 (coordenadas N: 7.440.980,2985 m e E: 408.149,3369 m), deste segue com azimute de 341°12'50" e 0,43 m de extensão até o ponto 20 (coordenadas N: 7.440.980,7039 m e E: 408.149,1991 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 20 até o ponto 22 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 20 segue com azimute de 62°37'48" e 1,69 m de extensão até o ponto 21 (coordenadas N: 7.440.981,4825 m e E: 408.150,7032 m), deste segue com azimute de 69°35'14" e 15,68 m de extensão até o ponto 22 (coordenadas N: 7.440.986,9515 m e E: 408.165,3988 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 770 da Avenida "B" com azimute de 160°06'30" e 2,00 m de extensão até o ponto inicial 18, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 34,78 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados);

XV - Área 15:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Maria Aparecida de Fátima Silva (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", s/n. (final da viela pública altura do n. 701) – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 680 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição;

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.440.955,3458 m e E: 408.095,8563 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a viela pública na sua lateral direita de quem da Av. B adentra a mesma; deste, segue no sentido horário, confrontando com a viela pública do ponto 1 com azimute de 316°06'50" e 2,01 m de extensão até o ponto 2 (coordenadas N: 7.440.956,7914 m e E: 408.094,4659 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 2 até o ponto 4 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 2 segue com azimute de 50°26'18" e 9,45 m de extensão até o ponto 3 (coordenadas N: 7.440.962,8097 m e E: 408.101,7507 m), deste segue com azimute de 102°28'15" e



4,39 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.440.961,8619 m e E: 408.106,0364 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 680 da Avenida "B" com azimute de 230°24'39" e 2,54 m de extensão até o ponto 5 (coordenadas N: 7.440.960,2458 m e E: 408.104,0821 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 5 até o ponto 1 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 5 segue com azimute de 282°28'15" e 1,85 m de extensão até o ponto 6 (coordenadas N: 7.440.960,6461 m e E: 408.102,2719 m), deste segue com azimute de 230°26'18" e 8,32 m de extensão até o ponto inicial 1, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 24,01 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados e um decímetro quadrado);

XVI - Área 16:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Ivani Gomes da Rosa Trindade (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 680 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel s/n. da Avenida "B", (final da viela pública altura do n. 701), a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 690 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 7 (coordenadas N: 7.440.962,1456 m e E: 408.117,7008 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 690 da Avenida "B", a 37,70 m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 7 até o ponto 5 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 7 segue com azimute de 242°37'48" e 7,49 m de extensão até o ponto 8 (coordenadas N: 7.440.958,7041 m e E: 408.111,0529 m), deste segue com azimute de 282°28'15" e 7,14 m de extensão até o ponto 5 (coordenadas N: 7.440.960,2458 m e E: 408.104,0821 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel s/n. da Avenida "B" (final da viela pública altura do n. 701) com azimute de 50°24'39" e 2,54 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.440.961,8619 m e E: 408.106,0364 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 4 até o ponto 10 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 4 segue com azimute de 102°28'15" e 4,86 m de extensão até o ponto 9 (coordenadas N: 7.440.960,8134 m e E: 408.110,7771 m), deste segue com azimute de 62°37'48" e 7,05 m de extensão até o ponto 10 (coordenadas N: 7.440.964,0561 m e E:

408.117,0408 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 690 da Avenida "B" com azimute de  $160^{\circ}56'25''$  e 2,02 m de extensão até o ponto inicial 7, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 26,53 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados);

XVII - Área 17:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Espólio de Pedro Pereira da Silva (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 690 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 680. da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 700 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 11 (coordenadas N: 7.440.966,3316 m e E: 408.125,7868 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 700 da Avenida "B", a 39,27m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de  $242^{\circ}37'48''$  e 9,11 m de extensão até o ponto 7 (coordenadas N: 7.440.962,1456 m e E: 408.117,7008 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 680 da Avenida "B" com azimute de  $340^{\circ}56'25''$  e 2,02 m de extensão até o ponto 10 (coordenadas N: 7.440.964,0561 m e E: 408.117,0408 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de  $62^{\circ}37'48''$  e 9,10 m de extensão até o ponto 12 (coordenadas N: 7.440.968,2383 m e E: 408.125,1195 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 700 da Avenida "B" com azimute de  $160^{\circ}42'33''$  e 2,02 m de extensão até o ponto inicial 11, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 18,20 m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados e vinte décimos quadrados);

XVIII - Área 18:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);



b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Lázaro Antônio da Rosa (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 700 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 690. da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 720 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 13 (coordenadas N: 7.440.970,5154 m e E: 408.133,8686 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 720 da Avenida "B", a 40,77m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 242°37'48" e 9,10 m de extensão até o ponto 11 (coordenadas N: 7.440.966,3316 m e E: 408.125,7868 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 690 da Avenida "B" com azimute de 340°42'33" e 2,02 m de extensão até o ponto 12 (coordenadas N: 7.440.968,2383 m e E: 408.125,1195 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 62°37'48" e 9,10 m de extensão até o ponto 14 (coordenadas N: 7.440.972,4196 m e E: 408.133,1965 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 720 da Avenida "B" com azimute de 160°33'36" e 2,02 m de extensão até o ponto inicial 13, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 18,20 m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados e vinte décimos quadrados);

XIX - Área 19:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Ailci Gonçalves Rosa (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 770 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o terreno vazio s/n. da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 790 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 23 (coordenadas N: 7.440.991,2421 m e E: 408.182,5966 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 790 da Avenida "B", a 49,49m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 23 até o ponto 18 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 23 segue com azimute de 246°17'21" e 0,40 m de extensão até o ponto 24 (coordenadas N: 7.440.991,0821 m e E: 408.182,2324 m), deste segue com azimute de 249°35'14" e 17,24 m de extensão até o ponto 18 (coordenadas N: 7.440.985,0708 m e E: 408.166,0793 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o terreno vazio s/n. da Avenida "B" com azimute de 340°06'30" e 2,00 m de extensão até o ponto 22 (coordenadas N: 7.440.986,9515 m e E: 408.165,3988 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 22 até o ponto 26 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 22 segue com azimute de 69°35'14" e 17,16 m de extensão até o ponto 25 (coordenadas N: 7.440.992,9364 m e E: 408.181,4808 m), deste segue com azimute de 66°17'21" e 0,51 m de extensão até o ponto 26 (coordenadas N: 7.440.993,1410 m e E: 408.181,9465 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n. 790 da Avenida "B" com azimute de 161°06'10" e 2,01 m de extensão até o ponto inicial 24, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 35,30 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

XX - Área 20:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Ataíde Oliveira dos Santos e Roberta Bedoia Santos (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 790 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 770 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 796 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 27 (coordenadas N: 7.440.994,0396 m e E: 408.188,9663 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 796 da Avenida "B", a 50,10m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 246°17'21" e 6,96 m de extensão até o ponto 23 (coordenadas N: 7.440.991,2421 m e E: 408.182,5966 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 770 da Avenida "B" com azimute de 341°06'10" e 2,01 m de extensão até o ponto 26



(coordenadas N: 7.440.993,1410 m e E: 408.181,9465 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 66°17'21" e 6,90 m de extensão até o ponto 28 (coordenadas N: 7.440.995,9172 m e E: 408.188,2676 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 796 da Avenida "B" com azimute de 159°35'15" e 2,00 m de extensão até o ponto inicial 27, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 13,86 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados);

XXI - Área 21:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Espólio de Agenor Custodio dos Santos (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 796 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 790 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 800 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 29 (coordenadas N: 7.440.998,6923 m e E: 408.199,5600 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 800 da Avenida "B", a 51,50m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 246°17'21" e 11,57 m de extensão até o ponto 27 (coordenadas N: 7.440.994,0396 m e E: 408.188,9663 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 790 da Avenida "B" com azimute de 339°35'15" e 2,00 m de extensão até o ponto 28 (coordenadas N: 7.440.995,9172 m e E: 408.188,2676 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 66°17'21" e 11,53 m de extensão até o ponto 30 (coordenadas N: 7.441.000,5537 m e E: 408.198,8246 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 800 da Avenida "B" com azimute de 158°26'29" e 2,00 m de extensão até o ponto inicial 29, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 23,10 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e dez décimos quadrados);

XXII - Área 22:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: José Leandro Vieira (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 800 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 796 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o imóvel n. 820 da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 31 (coordenadas N: 7.441.006,4139 m e E: 408.217,1409 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel n. 820 da Avenida "B", a 53,71 m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 246°17'21" e 19,20 m de extensão até o ponto 29 (coordenadas N: 7.440.998,6923 m e E: 408.199,5600 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 796 da Avenida "B" com azimute de 338°26'29" e 2,00 m de extensão até o ponto 30 (coordenadas N: 7.441.000,5537 m e E: 408.198,8246 m); neste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 66°17'21" e 19,17 m de extensão até o ponto 32 (coordenadas N: 7.441.008,2625 m e E: 408.216,3765 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o n. 820 da Avenida "B" com azimute de 157°32'05" e 2,00 m de extensão até o ponto inicial 31, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 38,37 m<sup>2</sup> (trinta e oito metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados);

XXIII - Área 23:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: Luiz Alberto Costa (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 720 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 700 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e o terreno vazio s/n. da Avenida "B";

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;



g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 15 (coordenadas N: 7.440.978,7961 m e E: 408.149,8642 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o terreno vazio s/n. da Avenida "B", a 44,08m de sua testada; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição do ponto 15 com azimute de 242°37'48" e 18,01 m de extensão até o ponto 13 (coordenadas N: 7.440.970,5154 m e E: 408.133,8686 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel n.: 700 da Avenida "B" com azimute de 340°33'36" e 2,02 m de extensão até o ponto 14 (coordenadas N: 7.440.972,4196 m e E: 408.133,1965 m); neste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 14 até o ponto 17 através dos seguintes azimutes e distâncias: Do ponto 14 segue com azimute de 62°37'48" e 15,50 m de extensão até o ponto 16 (coordenadas N: 7.440.979,5473 m e E: 408.146,9649 m), deste segue com azimute de 72°25'37" e 2,49 m de extensão até o ponto 17 (coordenadas N: 7.440.980,2985 m e E: 408.149,3369 m); neste deflete à direita e segue confrontando com o terreno vazio s/n. da Avenida "B" com azimute de 160°39'44" e 1,59 m de extensão até o ponto inicial 15, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 35,50 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

XXIV - Área 24:

a) Imóvel: parte da Matrícula 35.008 - 1º CRI – SJC (área maior);

b) Propriedade: Harvard Empreendimentos e Participações S/C LTDA (Averbação 69 - Indisponibilidade);

c) Compromissário: João Batista Soares Nascimento e outros (ocupante);

d) Localização: Avenida "B", n. 1.088 – Denominação Águas do Canindú – Bairro do Buquirinha - São José dos Campos;

e) Situação: a área está situada entre a área remanescente da atual descrição, o imóvel n. 1.084 da Avenida "B", a área remanescente da atual descrição e a Viela Pública;

f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias;

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 65 (coordenadas N: 7.441.068,8566 m e E: 408.660,5036 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com a Viela Pública, distante 35,22m da Avenida Filadélfia; deste, segue no sentido horário, confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 240°18'44" e 18,90 m de extensão até o ponto 55 (coordenadas N: 7.441.059,4968 m e E: 408.644,0861 m), deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel nº: 1.084 da Avenida "B" com azimute de 314°44'49" e 2,08 m de extensão até o ponto 64 (coordenadas N: 7.441.060,9584 m e E: 408.642,6115 m), deste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da atual descrição com azimute de 60°18'44" e 18,92 m de extensão até o ponto 66 (coordenadas N: 7.441.070,3288 m e E: 408.659,0478 m), neste deflete à direita e segue

confrontando com a Viela Pública com azimute de 135°19'21" e 2,07 m de extensão até o ponto inicial 65, fechando a descrição do perímetro;

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 37,82 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados);

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor descritos e caracterizados nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo administrativo n. 105.384/2019.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de maio de 2021.



Felício Ramuth

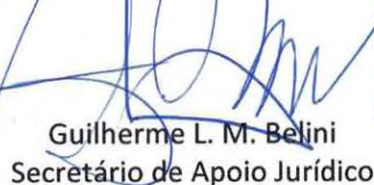
Prefeito



Ricardo Minoru Iida  
Secretário de Manutenção da Cidade



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo